



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.170 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Licença Capacitação da servidora Lídia Mateus Cavalcante.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.011068/2018-38**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa **LÍDIA MATEUS CAVALCANTE**, Siape: 1904652, no período de 31/01/2019 a 01/03/2019, a fim de usufruir da Licença Capacitação, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90 e o Art. 10 do Decreto 5.707/06.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor